

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 324, de 18 de janeiro de 2021

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
AUTORIZAÇÃO DE PLANO DE CONTIGÊNCIA.....	4
Resolução-SEI n.º 411, de 11 de janeiro de 2021.....	4
AUTORIZAÇÃO DE POPs.....	5
Resolução-SEI n.º 412, de 11 de janeiro de 2021.....	5
Resolução-SEI n.º 419, de 12 de janeiro de 2021.....	6
APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS.....	7
Resolução-SEI n.º 413, de 12 de janeiro de 2021.....	7
Resolução-SEI n.º 417, de 12 de janeiro de 2021.....	8
Resolução-SEI n.º 418, de 12 de janeiro de 2021.....	9
APROVAÇÃO DE MANUAL.....	10
Resolução-SEI n.º 414, de 12 de janeiro de 2021.....	10
APROVAÇÃO DE REGIMENTOS.....	11
Resolução-SEI n.º 415, de 12 de janeiro de 2021.....	11
Resolução-SEI n.º 416, de 12 de janeiro de 2021.....	12
Resolução-SEI n.º 420, de 12 de janeiro de 2021.....	13
Resolução-SEI n.º 423, de 12 de janeiro de 2021.....	14
SUPERINTENDÊNCIA.....	15
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO.....	15
Portaria-SEI n.º 254, 29 de dezembro de 2020	15
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO.....	17
Portaria-SEI n.º 255, 30 de dezembro de 2020	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	18
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES.....	18
Portaria-SEI n.º 1, de 4 de janeiro de 2021.....	18
Portaria-SEI n.º 2, de 4 de janeiro de 2021.....	19
Portaria-SEI n.º 19, de 8 de janeiro de 2021.....	20
Portaria-SEI n.º 20, de 8 de janeiro de 2021.....	21
LOTAÇÕES E CONCESSÕES DE ADICIONAIS.....	22
Portaria-SEI n.º 4, de 4 janeiro de 2021	22
Portaria-SEI n.º 5, de 4 de janeiro de 2021.....	23
Portaria-SEI n.º 6, de 5 de janeiro de 2021.....	24
Portaria-SEI n.º 7, de 5 de janeiro de 2021.....	25

Portaria-SEI n.º 9, de 5 de janeiro de 2021.....	26
Portaria-SEI n.º 12, de 5 de janeiro de 2021.....	27
Portaria-SEI n.º 14, de 6 de janeiro de 2021.....	28
Portaria-SEI n.º 15, de 6 de janeiro de 2021.....	29
Portaria-SEI n.º 16, de 6 de janeiro de 2021.....	30
Portaria-SEI n.º 17, de 6 de janeiro de 2021.....	31
Portaria-SEI n.º 18, de 6 de janeiro de 2021.....	32
REMANEJAMENTOS INTERNOS.....	33
Portaria-SEI n.º 8, de 5 de janeiro de 2021.....	33
Portaria-SEI n.º 10, de 5 de janeiro de 2021.....	34
Portaria-SEI n.º 11, de 5 de janeiro de 2021.....	35
LOCALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL.....	36
Portaria-SEI n.º 13, de 6 de janeiro de 2021.....	36

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE PLANO DE CONTINGÊNCIA

Resolução - SEI n.º 411, de 11 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 3 do Plano de Contingência para Enfrentamento da Covid-19 do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 191/2020.

Heloisia Helena Oliveira Martins Shih

AUTORIZAÇÃO DE POPs

Resolução-SEI n.º 412, de 11 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Movimentação e Transporte de Pacientes Acamados e Cadeirantes no Centro de Reabilitação” da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

Resolução - SEI n.º 419, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Rotinas do Serviço de Manutenção Elétrica” do Setor de Infraestrutura Física do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 32/2016.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS

Resolução - SEI n.º 413, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a o Regulamento do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

Resolução - SEI n.º 417, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

Resolução - SEI n.º 418, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Regulamento do Núcleo Interno de Regulação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as Resoluções 21/2015 e 60/2018.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

APROVAÇÃO DE MANUAL

Resolução - SEI n.º 414, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 2 do Manual de Normas e Condutas para o Usuário do Centro de Reabilitação “Prof. Dr. Fausto da Cunha Oliveira”, da Unidade de Reabilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

APROVAÇÃO DE REGIMENTOS

Resolução - SEI n.º 415, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Regimento da Gerência de Risco Sanitário Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 49/2015.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

Resolução - SEI n.º 416, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Regimento do Comitê Transfusional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 46/2016.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

Resolução - SEI n.º 420, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Regimento da Comissão Hospitalar de Enfrentamento à Violência Sexual e Doméstica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 96/2019.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

Resolução - SEI n.º 423, de 12 de janeiro de 2021

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Regimento da Comissão Assessora ao Registro Hospitalar de Câncer do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 93/2016.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÕES DE FISCAIS DE CONTRATO

Portaria-SEI n.º 254, de 29 de dezembro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos n.º 147/2020 e n.º 148/2020 firmado com as empresas NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli e e A & C Comércio, Importação, Exportação e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda., CNPJ: 34.729.047/0001-02 e CNPJ: 08.051.684/0001-62, respectivamente, cujo objeto aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para atender a Unidade do Sistema Locomotor Serviço de Ortopedia nas Especialidades de Coluna, Joelho e Quadril do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triangulo Mineiro, processo administrativo n.º 23521.020047/2020-68, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

I. Gestor:

	Nome	Matrícula Siape
	Terezinha de Fátima Neves Sena	3013943

II. Fiscal técnico:

	Nome	Matrícula Siape
	Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	389411

III. Fiscal administrativo:

	Nome	Matrícula Siape
	Janderson Lucas Nunes de Sousa	2111689

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar < <http://www2.ebserh.gov.br/web/hc-ufm>>.

N.º 324, segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Helôisa Helena Oliveira Martins Shih

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI n.º 255, de 30 de dezembro de 2020

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Ana Paula Corrêa Gomes, Chefe da Unidade de Planejamento; Lucas Vieira Fernandes Correa, Chefe do Setor de Projetos Estratégicos em Saúde; Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa; Leonardo Rodrigues de Oliveira, Chefe da Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia, representante da Gerência de Atenção a Saúde e Rosana Huppel Engel, Enfermeira, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa para comporem a Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÕES

Portaria-SEI n.º 1, de 4 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Hudson Henrique Gomes Pires, siape 1931244, Médico - Medicina Intensiva, substituto nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Pós-Graduação,

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir 21/12/2020.

Rafael Campos de Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 2, de 4 de janeiro de 2021

O chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferido pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Aldenora Laisa Paiva de Carvalho Cordeiro, siape 1775329, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, substituta nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, ocupado atualmente por Jair Sindra Virtuoso Júnior, substituindo-o no período de 11/1/2021 até 21/1/2021.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 480, de 11/12/2019, por igual período.

Art. 3.º Vigência desta Portaria no período de 11/1/2021 até 21/1/2021

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 19, de 8 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, Resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Andressa da Silva Ochiuto, siape 1561964, Médica - Oftalmologia, substituta nas ausências e impedimentos legais do titular no cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, ocupado atualmente por Firmani Mello Bento de Senne.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 180, de 25/6/2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir 11/1/2021.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 20, de 8 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Ivonete Helena Rocha, siape 175593, chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, substituta nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de Gerente de Atenção à Saúde, ocupado atualmente por Andreia Duarte de Resende.

Art. 2.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 150, de 16/6/2020.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir 5/1/2021.

Rafael Campos Oliveira Jordão

LOTAÇÕES E CONCESSÕES DE ADICIONAIS

Portaria-SEI n.º 4, de 4 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Larissa Cerqueira Pereira, Siape 1022485, ocupante do cargo de Médico - Pediatria.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 5, de 4 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-Setor de Projetos Estratégicos em Saúde do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Dayana Ferreira da Fonseca, Siape 3207482, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1.º de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 6, de 5 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção Psicossocial do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Murilo Pacheco Tavares, Siape 1095822, ocupante do cargo de Médico - Psiquiatria.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 7, de 5 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria) para a GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Enfermaria) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Leandra Cobo Almeida, Siape 3207463, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de novembro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 9, de 5 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Júlio César Assunção Batista, Siape 2002390, ocupante do cargo de Médico - Medicina Intensiva.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 12, de 5 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Nutrição Clínica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Jussara dos Anjos Costa Martins, Siape 3207328, ocupante do cargo de Nutricionista.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 14, de 6 de janeiro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Raquel Evangelista Gonçalves, Siape 3202195, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 5 de agosto de 2020.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 7 de agosto de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 15, de 6 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Pâmela Joice Ribeiro de Oliveira, Siape 2284506, ocupante do cargo de Médico - Cardiologia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de periculosidade em 30% incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada perigosa, conforme laudo individual de periculosidade e insalubridade (riscos físicos e químicos) emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 16, de 6 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Willian Douglas Oliveira Cunha, Siape 1098225, ocupante do cargo de Médico - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de periculosidade em 30% incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada perigosa, conforme laudo individual de periculosidade e insalubridade (riscos físicos e químicos) emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 17, de 6 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DADT-Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Dayana Ribeiro Oliveira, Siape 1022005, ocupante do cargo de Médico - Clínica Médica.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 18, de 6 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Luciana Nisihara Chagas, Siape 1440955, ocupante do cargo de Médico - Pediatria.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam pelo período de 4 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

REMANEJAMENTOS INTERNOS

Portaria-SEI n.º 8, de 5 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (PSA e UTI Adulto) para a GA-DLIH-Setor de Suprimentos do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Alessandra Aparecida da Cunha Freitas, Siape 3137287, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 20 de outubro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 10, de 5 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GA-DivGP-Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Maysa Freitas Castro Miziara Amui, Siape 1006068, ocupante do cargo de Médico - Pediatria.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 11 de novembro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

Portaria-SEI n.º 11, de 5 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento) para a GEP-Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica (NEC) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Renata Martins Barbosa, Siape 2410906, ocupante do cargo de Enfermeiro Assistencial.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 1.º de dezembro de 2020.

Rafael Campos Oliveira Jordão

LOCALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE ADICIONAL

Portaria-SEI n.º 13, de 6 de janeiro de 2021

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Allana Leandro Cardoso, Siape 3137146, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2021.

Rafael Campos Oliveira Jordão